



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01  
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1824

PROJETO DE LEI Nº 81/88

"Dispõe sobre denominação  
de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI  
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de ESTEVAM GOMES  
MACHADO JÚNIOR, a rua 02 do Jardim Santa Rita.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de novembro de 1988.-

  
Orlando Alves Ferraz  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02  
/

PROJETO DE LEI

Nº 81/88

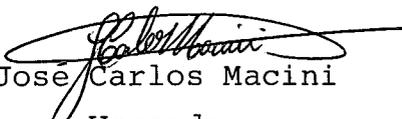
"Dispõe sobre denominação  
de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de ESTEVAM GOMES MACHA  
DO JÚNIOR, a rua 02 do Jardim Santa Rita.

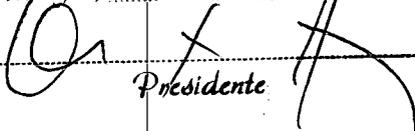
Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Novembro de 1988.

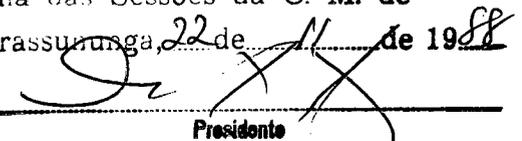
  
José Carlos Macini  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.*

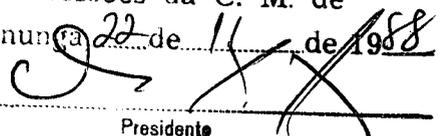
*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 11 de 1988*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 11 de 1988

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 11 de 1988

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



03

### JUSTIFICATIVA:

Estavam Gomes Machado Júnior, nasceu em Tatuí-SP, em 21 de Abril de 1915, filho de Estevam Gomes Machado e Francisca Carolina Ribeiro.

Passou sua infância na cidade de Tatuí onde estudou até o curso primário, durante sua adolescência mudou-se com a família para Botucatu. Nesta cidade, trabalhou como escriturário nas Casas Pernambucanas e na Empresa Teatral Peduti no cargo de Gerente de Cinema.

Em 1950 mudou-se para São Paulo onde trabalhou na Construtora Carneiro Viana como mestre de obra na construção de redes de abastecimento de água e redes coletoras de esgoto nas cidades de São Paulo, Bertioga, Santos e Pirassununga.

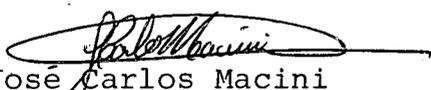
Casou-se com a Sra. Angelina Steola Machado em 15 de Dezembro de 1955 com quem teve quatro filhos: Maria Letícia Steola Machado, Estevam Gomes Machado Neto, Carlos Tadeu Steola Machado e Maria Aparecida Steola Machado.

Após o casamento estabeleceu-se como comerciante com a loja Casa das Noivas, em Pirassununga, a qual encontra-se em funcionamento até hoje.

Participou das diretorias da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e Amparo Familiar São Judas Tadeu.

Faleceu na cidade de Campinas em 21 de fevereiro de 1988.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

  
José Carlos Macini  
Vereador



04  
f

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

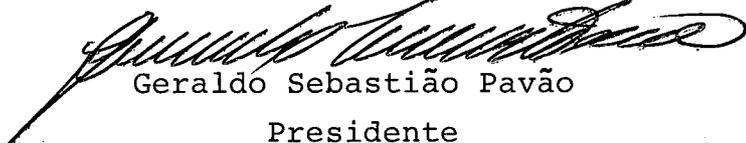


PARECER Nº

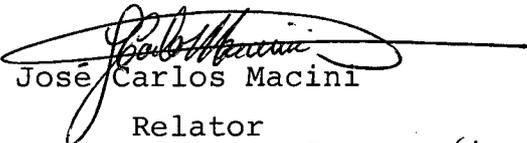
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 81/88, de autoria do Ver. José Carlos Macini, que dispõe sobre denominação de via pública, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

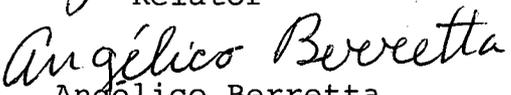
Sala das Comissões, 22/Novembro/1988.-

  
Geraldo Sebastião Pavão

Presidente

  
José Carlos Macini

Relator

  
Angélico Berretta

Angélico Berretta

Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.923/88 -

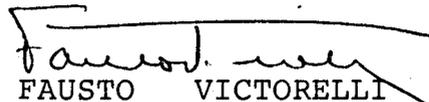
"Dispõe sobre denominação de via pública".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ESTEVAM GOMES MACHADO JUNIOR, a rua "02" do Jardim Santa Rita.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de novembro de 1.988.



- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-